

EDITAL PROGRAD Nº 052/2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - EAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos artigos 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº 014/2011 – CEPE/UENP e atendendo ao disposto do EDITAL PROGRAD Nº 048/2017, TORNA PÚBLICO O RESULTADO do PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, para o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos dentro do limite de vagas, nos termos e condições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior, para o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 06 de novembro**, em horário e local indicados abaixo, no Polo de apoio presencial onde pretende cursar, conforme segue:

POLOS UENP	HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENDEREÇO
Assaí	Das 13h às 22h30min	Rua Manoel Ribas, 1103 – Centro Colégio Estadual Barão do Rio Branco
Bandeirantes	Das 13h30min às 17h / Das 19h às 22h	Rua Dino Veigas, 491 – Centro Próximo à Prefeitura Municipal
Congonhinhas	Das 8h às 12h /Das 13h30min às 17h30min / das 19h às 22h	Av. Dr. David Xavier da Silva, 670 – Centro
Ibaiti	Das 8h às 12h /Das 13h às 22h	Rua São Judas Tadeu, 190 – Bairro São Judas



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Jacarezinho	Das 13h às 17h / Das 18h às 22h	Rua Costa Júnior, 1065 – Centro Antigo Hotel Municipal
Jaguariaíva	Das 8h às 12h / Das 13h30min às 17h30min	Rua João Thon, 472 – Bairro Cianê – Ao Lado da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de ensino superior
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- h) Comprovante original de depósito do preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP, no valor de **R\$ 102,00** a ser depositado na **Caixa Econômica Federal – Agência 0391 – Operação 006 – Conta 146-1** ou **Banco do Brasil – Agência 0100-7 – Conta 41.698-3**

2.5 Na impossibilidade de apresentação do Diploma do Ensino Superior no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar o Histórico Escolar do Ensino Superior, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Diploma do Ensino Superior, devidamente registrado no prazo determinado pela Instituição, para homologação da matrícula.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) Comprovante original de depósito do preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP, no valor de **R\$ 5,00 por disciplina** a ser depositado na **Caixa Econômica Federal – Agência 0391 – Operação 006 – Conta 146-1** ou **Banco do Brasil – Agência 0100-7 – Conta 41.698-3**.

3.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **09 de março de 2018**.

3.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 052/2017

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA
DE CURSO SUPERIOR – TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - EAD**

1. POLO DE ASSAÍ

Vagas disponíveis: 13

Classificação	Candidato	Situação
01	Michel Soares Rodrigues	Classificado

2. POLO DE BANDEIRANTES

Vagas disponíveis: 11

Classificação	Candidato	Situação
01	Karoline Ragazzi	Classificado
02	Lidia Maria Garcia	Classificado
03	Marcos Vinicius Schpallir Filho	Classificado
04	Michelangelo Baruc Mazzaro	Classificado
05	Natália Alves Bernardo da Silva	Classificado
06	Silvia Renata Pereira Granzotto	Classificado
07	Suellen Aparecida dos Santos	Classificado
08	Tatiane Elisabete Amaro Costa	Classificado
09	Waelson de Oliveira	Classificado
10	Wanderson de Oliveira	Classificado

3. POLO DE CONGONHINHAS

Vagas disponíveis: 14

Classificação	Candidato	Situação
01	Aline Reino	Classificado
02	Bruno Rafael Donola	Classificado
03	Maria Helena Salvador da Silva	Classificado
04	Nelson Rodrigues Junior	Classificado
05	Renato dias da Rosa	Classificado



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. POLO DE IBAITI

Vagas disponíveis: 03*

Classificação	Candidato	Situação
01	Keila Aparecida Mendes	Classificado
02	Luanna Karina Boska de Moura	Classificado
03	Marcella Olivetti Guarneri	Classificado

* Houve suplementação de vaga em decorrência de cancelamento de matrícula.

5. POLO DE JACAREZINHO

Vagas disponíveis: 28

Classificação	Candidato	Situação
01	Adriano Poletto da Silva	Classificado
02	Ana Beatriz Baggio de Almeida	Classificado
03	Dayany Tironi Lima	Classificado
04	Fernanda Potzik Soccio	Classificado
05	Jorge Sobral da Silva Maia	Classificado
06	Lucas Fonseca	Classificado
07	Matheus Campos Zurlo	Classificado
08	Pedro Henrique Afonso do Vale Pinto	Classificado

6. POLO DE JAGRARIAÍVA

Vagas disponíveis: 28

Classificação	Candidato	Situação
01	Aline Zeclhynski	Classificado
02	Andréia Simone dos Reis	Classificado
03	Cintia de Assis Maciel da Silva	Classificado
04	Franciane Quirino Palma	Classificado
05	Júlio Cesar Castro	Classificado
06	Luana Abrão Costa	Classificado
07	Priscila Leite Souza	Classificado
08	Simone Santos Silva	Classificado

FIM